

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paracuru, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2803.01/2017-FMS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, tipo residencial, situado na Localidade de Umarizeira, Paracuru-CE, Localização Georeferenciada:(S 03° 29,767' W 038° 57,324'), destinado ao funcionamento do Anexo do PSF - Programa Saúde da Família do Distrito de Umarizeira, junto à Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracuru, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 05 de abril de 2017.

*Camylle Alcoforado Pinho Costa*

Camylle Alcoforado Pinho Costa

Ordenador de Despesa do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde